

PORTARIA nº 13, de 30 de dezembro de 2021.

DISPÕE SOBRE A EXONERAÇÃO DA
ASSESSORA JURÍDICA DO CIM-AMFRI.

O Diretor Executivo do CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL MULTIFINALITÁRIO DA REGIÃO DA FOZ DO RIO ITAJAÍ - CIM-AMFRI, Sr. João Luiz Demantova, no uso da atribuição que lhe confere o subitem 12.2.12 da Cláusula 12 do Contrato de Consórcio Público;

CONSIDERANDO o pedido de exoneração da servidora **Érica Miranda dos Santos Requi de Souza**, ocupante do cargo em comissão de Assessora Jurídica do CIM-AMFRI, datado de 20 de dezembro de 2021

RESOLVE

Art. 1º Exonerar a pedido a Sra. Érica Miranda dos Santos Requi de Souza, a partir de 01 de janeiro de 2022.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura.

Itajaí (SC), 30 de dezembro de 2021.



João Luiz Demantova
Diretor Executivo do CIM-AMFRI